



Associação de Futebol do Porto

CIRCULAR Nº. 424

ÉPOCA 2024/2025

Para conhecimento e, orientação dos Clube filiados, SAD'S, SDUQ'S, Árbitros, Órgãos de Comunicação Social e, demais interessados informamos:

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS NO DIA DE CARNAVAL

Informa-se que, por deliberação da Direção da Associação de Futebol do Porto, foi concedida tolerância de ponto no próximo dia 04 de março de 2025, terça-feira, pelo que, os Serviços da Associação estarão encerrados no dia referido.

Porto e A. F. Porto, 26 de fevereiro de 2025

Pel' A Direção da A. F. Porto

~~O~~ Diretor Coordenador

(Pedro Soares) "